

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLIV - SEXTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2022 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA 1



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

Boqueirão - PB, 24 de Outubro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00031/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO/PB PELO PERÍODO DE ATÉ 01 ANO, PODENDO SER PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- APICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES EIRELI.

29.620.239/0001-46

Valor: R\$ 45.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

Boqueirão - PB, 24 de Outubro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00031/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO/PB PELO PERÍODO DE ATÉ 01 ANO, PODENDO SER PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- APICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES EIRELI.

29.620.239/0001-46

Valor: R\$ 45.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53101/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022.

Data da contratação: 24/10/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão

Contratado: APICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES EIRELI - CNPJ nº 29.620.239/0001-46.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO/PB PELO PERÍODO DE ATÉ 01 ANO, PODENDO SER PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO.

DOTAÇÃO:

220.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2001 - 2004 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração 3390.39.99 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Recursos próprios

Fundamentação: DV00031/2022, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Valor R\$ 45.000,00.

Vigência: 28/02/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31501/2021/CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31501/2021/CPL, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PB E A EMPRESA DH COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida 30 de Abril, N.º. 45, Centro - Boqueirão - PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº **08.702.573/0001-79**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOÃO MARCOS DE FREITAS**, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua João da Cruz Cavalcante, 409 - Bairro Novo - Boqueirão - PB, CPF nº 554.267.604-97, Carteira de Identidade nº 1.179.810 SSSDs, daqui por diante denominada de **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: DH COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Severiano Macedo, 270, Centro - Boqueirão-PB, inscrita no CNPJ sob o nº. **19.559.206/0001-84**, neste ato representada por **NATHAN BRUNNER LIMA DE MÉLO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. **043.277.754-79**, e da **Identidade Civil nº. 2.649.100**, - SSP - PB, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Acréscer ao **Contrato Administrativo nº. 31501/2021/CPL**, o valor de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, correspondente a cerca de **8%** do valor do contrato original, passando de **R\$ 2.254.900,00 (dois milhões duzentos e cinquenta e quatro mil e novecentos reais)** para **R\$ 2.434.900,00 (dois milhões quatrocentos e trinta e quatro mil e novecentos reais)**.

CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente 2022: Recursos Próprios do Município de Boqueirão:

20.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 361 1004 2008 - Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%
12 361 1004 2009 - Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios - MDE
20.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 2001 2025 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
10 301 2001 2026 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos
20.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 244 2001 2028 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
20.012 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA
15 451 2001 2032 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
20.013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
20 606 2001 2034 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
20.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
26 782 2001 2038 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Transportes
20.015 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1006 1020 - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária
20.016 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 244 1007 2052 - Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS
3390.30 - Material de Consumo
Recursos previstos no orçamento vigente
Recursos: Próprios

CLAUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA:

O acréscimo se dá em virtude da necessidade da continuidade do fornecimento por parte da municipalidade, porquanto se concluiu o novo processo, valendo lembrar que os preços contratados não sofrerão reajustamento, nem as condições de pagamento serão alteradas, obtendo-se assim condições mais vantajosas para a Administração, visto que os serviços estão sendo satisfatoriamente bem executados.

CLAUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O valor acrescido através do presente Termo Aditivo, tem como fundamento a **cláusula décima do contrato primitivo**, c/c o § 1º do Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLAUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos, permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas constantes do contrato primitivo, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conheceram todos os seus termos

BOQUEIRÃO - PB, 28 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
JOÃO MARCOS DE FREITAS
PELA CONTRATANTE

DH COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ nº. 19.559.206/0001-84
NATHAN BRUNNER LIMA DE MÉLO
CPF nº. 043.277.754-79

TESTEMUNHAS:

MATHEUS HENRIQUE GOMES LEAL - CPF 092.700.614-69

CRYSTIANE GOMES BEZERRA - CPF 840.752.794-72